

Ao: Exmo. Sr. Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Anapu - PA

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Mario Cardoso dos Santos – Secretário Municipal de Administração - SEMAD	
E-mail: mariojunior_atm@hotmail.com	Telefone: (93) 99107-1113

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (x) Continuoado () Não continuado	BENS: () Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* (x) Inexigibilidade	

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.**

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE) CONTENDO OS MÓDULOS: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021(DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA),LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Segue abaixo justificativa para contratação de serviços de licença de uso (locação) de sistema integrado de gestão pública, incluindo os módulos de Transparência Pública de Dados e Gestor de Notas Fiscais, é essencial para atender às exigências legais e às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Anapu/PA.

1. Cumprimento das exigências legais:

- A Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) impõem às administrações públicas a obrigatoriedade de garantir a transparência da execução orçamentária e financeira, disponibilizando informações claras e acessíveis à população.

- A Instrução Normativa TCM/PA nº 11/2021 determina a obrigatoriedade de disponibilização de notas fiscais, notas fiscais eletrônicas ou chaves de acesso para os órgãos e entidades da administração pública, assegurando maior controle e fiscalização das movimentações financeiras e tributárias.

2. Necessidade de modernização e eficiência administrativa:

- O sistema integrado de gestão pública permitirá centralizar informações e processos, garantindo maior eficiência na gestão de recursos públicos e na tomada de decisões.

- Módulos como licitações, execução orçamentária e financeira e patrimônio são fundamentais para atender as demandas administrativas, evitar retrabalho e minimizar falhas operacionais.

3. Atendimento às demandas de transparência e prestação de contas:

• A utilização do sistema proporcionará à população e aos órgãos de controle acesso facilitado às informações relacionadas à gestão pública, fortalecendo a transparência e a confiança na administração municipal.

4. Redução de custos e otimização de processos:

• A locação do software, em vez do desenvolvimento interno, reduz custos de implementação e manutenção, além de garantir suporte técnico especializado e atualizações regulares. Diante do exposto, a contratação do sistema é imprescindível para garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a modernização administrativa e assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos.

DETALHAMENTO DO ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MÓDULO	VALOR MENSAL	EMPRESA
1	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para até 05(cinco) usuários.	R\$ 4.720,00	ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.288.268/0001-04
2	Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) para Câmara Municipal, conforme art. 4º da IN 04-2022 do TCM-PA.	R\$ 1.200,00	

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Anapu-PA, em 02 de janeiro de 2025.



Mario Cardoso dos Santos
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto Municipal n.º 004/2025 – GAB -PMA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.180.067/0001-71

AO PREFEITO MUNICIPAL.
EXMO.SR. LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Jefferson Azevedo Soares – Secretário Municipal de Saúde	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: ☒ Continuada ☐ Não continuada	BENS: ☐ Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* ☒ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.180.067/0001-71

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE) CONTENDO OS MÓDULOS: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021(DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA),LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Fundo Municipal de Saúde de Anapu/PA necessita contratar um sistema integrado de gestão pública que atenda às exigências legais e operacionais relacionadas à transparência, controle e gestão administrativa, orçamentária e patrimonial, conforme descrito abaixo:

1. Atendimento às Obrigações Legais:
 - Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência): Exige a transparência da execução orçamentária e financeira dos entes públicos, incluindo a disponibilização de dados atualizados em meio eletrônico de acesso público.
 - Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): Determina que órgãos públicos assegurem a publicidade e o acesso a informações de interesse público, reforçando a necessidade de ferramentas tecnológicas para viabilizar tal obrigação.
 - Instrução Normativa TCM/PA nº 11/2021: Obriga a disponibilização de notas fiscais eletrônicas ou chaves de acesso das transações cujo destinatário sejam órgãos e entidades da administração pública.
2. Módulos Necessários:
 - Transparência Pública: Garantir que as informações da execução orçamentária e financeira sejam disponibilizadas de forma clara e acessível à sociedade.
 - Gestor de Notas Fiscais: Viabilizar o controle e a emissão das notas fiscais, assegurando a conformidade com a IN TCM/PA nº 11/2021.
 - Licitações: Controlar e gerenciar os processos licitatórios, promovendo eficiência e integridade.
 - Patrimônio: Registrar e controlar os bens patrimoniais, otimizando a gestão e o uso dos recursos públicos.
3. Eficiência e Modernização:

A contratação do software proporcionará maior eficiência na gestão pública, reduzindo erros manuais, otimizando processos administrativos e assegurando conformidade com as normas de controle interno e externo.
4. Transparência e Credibilidade:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.180.067/0001-71

A implementação do sistema contribuirá para fortalecer a transparência pública, fomentando a confiança da população nos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

5. Necessidade do Fundo Municipal de Saúde:

O Fundo Municipal de Saúde de Anapu/PA depende de sistemas integrados para organizar, monitorar e divulgar informações essenciais, assegurando uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos destinados à saúde pública.

Assim, a contratação do serviço é indispensável para atender às exigências legais e garantir a transparência, eficiência e controle das atividades administrativas e financeiras do Fundo Municipal de Saúde de Anapu/PA, promovendo uma gestão pública moderna e alinhada às demandas sociais e normativas.

DETALHAMENTO DO ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MÓDULO	VALOR MENSAL	EMPRESA
1	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para até 02(dois) usuários.	R\$ 3.000,00	ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.288.268/0001-04

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Anapu-PA, em 10 de janeiro de 2025.

JEFFERSON AZEVEDO Assinado de forma digital
SOARES:93015305387 por JEFFERSON AZEVEDO
SOARES:93015305387

Jefferson Azevedo Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 036/2025 – GAB -PMA

AO PREFEITO MUNICIPAL.

EXMO.SR. LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal De Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Giovanny Souza Guzzo – Secretário Municipal de Assistência Social	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: ☒ Continuada ☐ Não continuada	BENS: ☐ Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 914-A de 28 de dezembro de 2023, na forma eletrônica)* ☒ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)	

***OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.**

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE) CONTENDO OS MÓDULOS: TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA Nº 11/2021(DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA),LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPU/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu/PA necessita contratar serviços de licença de uso (locação) de um sistema integrado de gestão pública que atenda às demandas administrativas, orçamentárias, financeiras e legais, com os seguintes módulos:

1. Transparência Pública de Dados

Atendimento à Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determinam a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real e acessível à população. Isso garante a transparência e o cumprimento das obrigações legais da Administração Pública.

2. Gestor de Notas Fiscais

Cumprimento da IN TCM/PA nº 11/2021, que exige a disponibilização de notas fiscais, notas fiscais eletrônicas ou chaves de acesso referentes às transações realizadas com órgãos e entidades da administração pública. Esse módulo assegura conformidade com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

3. Gestão de Licitações e Patrimônio

Automação e controle dos processos licitatórios e da gestão patrimonial do Fundo Municipal, otimizando o acompanhamento de bens públicos e os processos de aquisição, garantindo eficiência e segurança nas operações realizadas.

E ainda, a contratação do sistema é indispensável para:

- Garantir eficiência administrativa e compliance legal, evitando sanções por descumprimento das normas.

- Promover a transparência e acessibilidade das informações públicas aos cidadãos e órgãos de controle.
- Automatizar e integrar os processos, reduzindo o risco de erros e otimizando os recursos humanos e financeiros.
- Atender às demandas específicas do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo que as atividades desenvolvidas estejam em conformidade com a legislação vigente.

Portanto, a contratação desse sistema com o módulo descrito é essencial para o pleno atendimento das necessidades administrativas e legais do fundo de Assistência Social de Anapu/PA.

DETALHAMENTO DO ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MÓDULO	VALOR MENSAL	EMPRESA
1	PPA, Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações, Patrimônio e Almoxarifado em ambiente de acesso remoto para 01(um) usuário.	R\$ 2.940,00	ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 02.288.268/0001-04

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Anapu-PA, em 02 de janeiro de 2025.



Giovanny Souza Guzzo
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal n.º 002/2025 – GAB -PMA